



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 704/UFFS/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE  
NOVEMBRO DE 2014 DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Resultado Provisório referente à concessão de Auxílios Socioeconômicos do mês de novembro de 2014, *Campus Laranjeiras do Sul*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático	Total
1312601031	Adriana Aparecida Ribeiro	120,00	-	200,00	-	100,00	100,00	520,00
1312601061	Karina Lunelli	Indeferido Motivo 1						

**2 Relação de Motivos:**

**I** - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**II** - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**III** - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**IV** - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**V** - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VI** - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

**VII** - Motivo 7 - Estudante desligado(a) por enquadra-se na situação prevista no item 9.1.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VIII** - Motivo 8 - Estudante desligado(a) por enquadra-se na situação prevista no item 9.1.3 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

